

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 0010601/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/01/2023 a noite e retornando no dia 09/01/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	08 e 09 de janeiro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 0040301/2023-SMS
CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente ANA ESTER ARAÚJO ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/01/2023 a noite e retornando no dia 04/01/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	03 e 04 de janeiro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031101/2023-SMS
CRATO/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DOMINI MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA, para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/01/2023 a noite e retornando no dia 12/01/2023.

NOME	Damião Lima Vanderlei	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	039.498.083-29	PERÍODO	11 e 12 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031301/2023-SMS
CRATO/CE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA RIBEIRO NUNES DA SILVA, para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/01/2023 a noite e retornando no dia 16/01/2023.

NOME	Damião Lima Vanderlei	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	039.498.083-29	PERÍODO	15 e 16 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010201/2023-SMS
CRATO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DOMINI MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/01/2023 a noite e retornando no dia 02/01/2023.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	01 e 02 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020601/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/01/2023 a noite e retornando no dia 09/01/2023.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	08 e 09 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011801/2023-SMS
CRATO/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/01/2023 a noite e retornando no dia 19/01/2023.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	18 e 19 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011701/2023-SMS
CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA RIBEIRO NUNES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 17/01/2023 a noite e retornando no dia 18/01/2023.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	17 e 18 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021201/2023-SMS
CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente CÍCERO AMORIM DE SALES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 12/01/2023 a noite e retornando no dia 13/01/2023.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	12 e 13 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011201/2023-SMS
CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente THIAGO PEIXOTO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/01/2023 e retornando no dia 13/01/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	12 e 13 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020301/2023-SMS
CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes JOSEILSON PEREIRA DE ASSIS e PEDRO MASCARENHAS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/01/2023 e retornando no dia 04/01/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	03 e 04 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010401/2023-SMS
CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/01/2023 á noite e retornando no dia 05/01/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	04 e 05 de janeiro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011101/2023-SMS
CRATO/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/01/2023 á noite e retornando no dia 12/01/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	11 e 12 de janeiro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 0030201/2023-SMS
CRATO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente DOMINI MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/01/2023 á noite e retornando no dia 02/01/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	01 e 02 de janeiro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030601/2023-SMS
CRATO/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar da paciente MARIA RIBEIRO NUNES DA SILVA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 08/01/2023 a noite e retornando no dia 09/01/2023.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	08 e 09 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021601/2022-SMS
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/01/2023 a noite e retornando no dia 17/01/2023.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	16 e 17 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011301/2023-SMS
CRATO/CE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 15/01/2023 a noite e retornando no dia 16/01/2023.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	15 e 16 de janeiro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 0040201/2023-SMS
CRATO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 01/01/2023 a noite e retornando no dia 02/01/2023.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	01 e 02 de janeiro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010501/2023-SMS
CRATO/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes CÍCERO FELIPE DOMICIANO e BARBARA SILVA DE BRITO para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 05/01/2023 a noite e retornando no dia 06/01/2023.

NOME	Jorge Renato Bora Caselli	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	070.584.743-89	PERÍODO	05 e 06 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020201/2023-SMS
CRATO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA RIBEIRO NUNES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 01/01/2023 a noite e retornando no dia 02/01/2023.

NOME	Jorge Renato Bora Caselli	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	070.584.743-89	PERÍODO	01 e 02 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.24.1. PREGÃO Nº 2022.12.21.1. Objeto: Registro Formal de Preço para Aquisição de pneu, câmara de ar e protetor, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento para atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.461.331/0001-78.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	PNEU 110/90 R17	MAGNUM	UND	20	R\$ 485,25	R\$ 9.705,00
2	PNEU 90/90 19	MAGNUM	UND	20	R\$ 375,81	R\$ 7.516,20
3	CAMARA DE AR 110/90 17	MAGNUM	UND	20	R\$ 69,09	R\$ 1.381,80
4	CAMARA DE AR 90/90 19	MAGNUM	UND	20	R\$ 70,29	R\$ 1.405,80
VALOR TOTAL						R\$ 20.008,80

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR.UNI	VR.TOTAL
1	PNEU 185/70 R13	MAGNUM	UND	04	R\$ 582,09	R\$ 2.328,36
2	PNEU 185/70 R14	MAGNUM	UND	40	R\$ 589,94	R\$ 23.597,60
3	PNEU 215/75 R17,5	MAGNUM	UND	08	R\$ 1.448,46	R\$ 11.587,68
4	PNEU 225/75 R15	MAGNUM	UND	32	R\$ 1.477,82	R\$ 47.289,60
5	PNEU 265/70 R16	MAGNUM	UND	08	R\$ 1.365,59	R\$ 10.924,72
6	PNEU 7.50/16 116/114 AI	MAGNUM	UND	30	R\$ 1.197,83	R\$ 35.934,90
7	PNEU 195 R14	MAGNUM	UND	08	R\$ 807,71	R\$ 6.461,68
8	PNEU 1000-20	MAGNUM	UND	04	R\$ 2.967,45	R\$ 11.869,80
9	PNEU 900-20	MAGNUM	UND	04	R\$ 2.073,34	R\$ 8.293,36
10	CAMARA DE AR 750/16	MAGNUM	UND	20	R\$ 98,32	R\$ 1.966,40
11	PROTETOR CAMARA DE AR 750/16	MAGNUM	UND	12	R\$ 61,75	R\$ 741,00
12	CAMARA DE AR 900-20	MAGNUM	UND	04	R\$ 178,36	R\$ 713,44
13	PROTETOR CAMARA DE AR 900-20	MAGNUM	UND	04	R\$ 82,07	R\$ 328,28
14	CAMARA DE AR 1000-20	MAGNUM	UND	04	R\$ 202,91	R\$ 811,64
15	PROTETOR CAMARA DE AR 1000-20	MAGNUM	UND	04	R\$ 82,72	R\$ 330,88
16	CAMARA DE AR 215/75 R17,5	MAGNUM	UND	04	R\$ 138,18	R\$ 552,72
17	PROTETOR CAMARA DE AR 215/75 R17,5	MAGNUM	UND	04	R\$ 118,43	R\$ 473,72
18	PNEU 195/75 R16	MAGNUM	UND	06	R\$ 1.236,99	R\$ 7.421,94
VALOR TOTAL						171.627,72

Total R\$ 191.636,52 (cento e noventa e um mil seiscientos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – SMDARH****PROCESSO Nº 2022.07.13.01 - CPS/PGM.**

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo na justificativa da Comissão Permanente de Seleção e no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Termo de Acorde de Cooperação com o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO- SISAR BSA, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob nº 04.815.955/0001-58 com sede à rua Delmiro Gouveia S/N, bairro: Romeirão localizada no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que consiste no estabelecimento das regras para realização da gestão, ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades rurais e ou de pequeno porte, no município de Crato-CE, pelo SISAR BSA, com atuação em rede a ser firmada com suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS, mediante Termo de Atuação em Rede, nos termos Lei Municipal nº 3.909/2022, de 17 de março de 2022, e do Decreto Municipal nº 1703001/2022, de 17 de março de 2022, com a finalidade de:

I - Estabelecer a definição de localidades rurais e ou de que pequeno porte que visem a operacionalização do processo de realização de ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nesta incluída a cessão de uso de bens públicos destinados à continuidade de sua exploração;

II - Disciplinar as atividades regulatórias de controle e fiscalização das ações e serviços objeto deste Acordo de Cooperação, inclusive no tocante à estrutura, revisão e reajustes tarifários.

Tudo em conformidade com a Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº. 3.259/2017, Lei Municipal nº. 3.909/2017e do Decreto Municipal nº. 2605001/2017.

Crato – CE, 10 de janeiro de 2023.

Givaldo Gonçalves da Silveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – SDARH

PROCESSO Nº 2022.07.13.01 - CPS/PGM.

OBJETO

A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria mediante mútua cooperação com o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO- SISAR BSA, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob nº 04.815.955/0001-58 com sede à rua Delmiro Gouveia S/N, Romeirão localizada no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco sem repasse de recurso financeiro, com vistas no estabelecimento das regras para realização da gestão, ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades rurais e ou de pequeno porte, no município de Crato-CE, pelo **SISAR BSA**, com atuação em rede a ser firmada com suas **ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, mediante Termo de Atuação em Rede, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, da Lei Municipal nº 3.909/2022, de 17 de março de 2022, da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017 e do Decreto Municipal nº 1703001/2022, de 17 de março de 2022, com a finalidade de:

I - Estabelecer a definição de localidades rurais e ou de que pequeno porte que visem a operacionalização do processo de realização de ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nesta incluída a cessão de uso de bens públicos destinados à continuidade de sua exploração;

II - Disciplinar as atividades regulatórias de controle e fiscalização das ações e serviços objeto deste Acordo de Cooperação, inclusive no tocante à estrutura, revisão e reajustes tarifários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 31 da Lei nº. 13.019/2014, Lei Municipal nº. 3.909/2017, Lei Municipal nº. 3.259/2017 e do Decreto Municipal nº. 2605001/2017, art. 10.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as comunidades beneficiadas, organizadas através de associações filiadas, receberão nas suas casas água tratada e ainda sistema de esgotamento sanitário, sendo que a gestão do sistema é compartilhada entre Associação e o SISAR-BSA.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Considerando a Lei Municipal nº 3.909, de 17 de março de 2022, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico nas localidades rurais de pequeno porte do Município do Crato, Estado do Ceará, para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado, e suas associações filiadas, e dá outras providências, bem como o Decreto Municipal nº 1703001/2022, que dispõe sobre as regulamentações destas ações e serviços.

Considerando que o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Salgado - SISAR/BSA é uma Organização da Sociedade Civil-OSC, de direito privado, sem fins econômicos, que realiza a gestão compartilhada com as suas associações filiadas, sendo estas comunidades beneficiadas com saneamento rural pelos projetos como o São José, o Banco KFW, Alvorada, FUNASA, dentre outros.

Em que pese o Chamamento Público tratar-se de procedimento obrigatório para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, disciplinado pela Lei nº. 13.019/2014, o mesmo ordenamento jurídico também excetua a sua necessidade.

Sendo assim, a administração Pública pode considerar **INEXIGIVEL** o procedimento de Chamamento Público com fulcro no artigo 31 da Lei nº. 13.019/2014, art. 10 do Decreto Municipal nº. 2605001/2017, em razão da natureza singular do objeto; e quando as metas puderem ser atendidas apenas por uma entidade específica.

No caso em questão verifica-se a viabilidade de **INEXIGIBILIDADE** de realização de chamamento público para firmar **Acordo de Cooperação** com o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela entidade possuem natureza singular, não havendo outra entidade apta e capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho, conforme disposições contidas no art. 31, II, da Lei nº. 13.019/2014.

Destaca-se que as demais disposições da Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº. 3.259/2017, Lei Municipal nº. 3.909/2017 e do Decreto Municipal nº. 2605001/2017 devem ser rigorosamente observadas pelo setor competente para celebração da parceria com o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado.

É preciso valorizar parcerias e o Terceiro Setor, em destaque as Entidades que trabalham com o fortalecimento, a integração e a representação das associações que dela participam junto às autoridades e poderes públicos, bem como perante outras organizações, inclusive de âmbito internacional incrementado também a educação associativa e sanitária em todos os níveis, buscando manter a integração e a unidade de suas filiadas.

Observando o estatuto da entidade, visualiza-se que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em localidades rurais e de pequeno porte, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por missão garantir a melhoria da qualidade de vida da população rural, assegurando a prestação dos serviços de manutenção em saneamento básico, de forma autogerida e autossustentável, contribuindo para o desenvolvimento social e a preservação ambiental, cuja missão vem de encontro com os anseios do Município, sendo o interesse público justificado.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Observa-se pelo plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade da sua execução.

Diante desta situação, se faz necessária a presente celebração do Acordo de Cooperação com o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado, de acordo com o disposto na Lei nº. 13.019/2014, com suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 3.259/2017, Lei Municipal nº. 3.909/2017 e do Decreto Municipal nº. 2605001/2017, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, diante do exposto e conforme documentação apresentada a esta Comissão e atendidos aos preceitos da Lei nº. 13.019/2014, e suas alterações, Lei Municipal nº. 3.259/2017, Lei Municipal nº. 3.909/2017 e do Decreto Municipal nº. 2605001/2017, encaminhamos ao (s) Secretário (s) Municipal (is), sugerindo a referida parceria com Inexigibilidade do Chamamento Público sendo formalizada através de Acordo de Cooperação.

Publique-se a presente justificativa, de acordo com a legislação vigente, no sítio oficial do Município de Crato- CE.

Crato - CE, 09 de janeiro de 2023.

Giuliana Peixoto Brilhante
Presidente da Comissão Permanente de Seleção

Solania Eugênio Santos Maia
Membro

Marcella de Norões Mota
Membro

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CRATO - PREVICRATO**PORTARIA Nº 2501012023/2023
CRATO/CE, 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente do PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017, Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) servidores(as) públicos(as) municipais lotados no PREVICRATO abaixo para exercer a função de FISCALIS DE CONTRATOS em TODOS os Contratos celebrados por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CRATO – PREVICRATO:

RELAÇÃO DOS FISCALIS DE CONTRATO:

- FRANCISCO DE MATOS JÚNIOR – CPF 222.651.983-15 - Coordenador Institucional do PREVICRATO
- SANDRA VERÔNICA SIQUEIRA BILHAR – CPF 196.065.513-15 - Coordenadora de Benefícios do PREVICRATO
- INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA – CPF 912.969.193-15 - Coordenadora Administrativa do PREVICRATO
- THAISSE FEITOSA NORONHA – CPF 010.990.213-08 - Assessora I do PREVICRATO
- MARIA TOMAZ DE JESUS – CPF 810.093.803-20 - Assessora III do PREVICRATO
- YOHANNA KAROLLYNE DOS SANTOS BRIGIDO – CPF 071.816.933-60 - Assessora III do PREVICRATO

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017, Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atenciosamente;

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port. nº 0107019/2021 - GP

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGM**PORTARIA Nº 012001/2023 – Controladoria e Ouvidoria Geral
CRATO/CE, 20 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.804/2021 que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 5º da Lei 3.804/2021, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Resolve:

Art. 1º Fica a Controladora e Ouvidora Geral Adjunta do Município do Crato - CE, Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa, nomeada através da Portaria nº 0807005/2021-GP, autorizada a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 23 de janeiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2023. Findo o mencionado período o Controlador e Ouvidor Geral, Ernani Brígido Silva Neto reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 20 de janeiro de 2023.

Ernani Brígido Silva Neto
Controlador e Ouvidor Geral do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – **CONTRATO Nº 2022.08.29.2. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.28.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DISTRATANTES: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REPRESENTADA PELO SR. ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS E DO OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR. DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2301.12/2023**

Crato, 23 de janeiro de 2023

ASSUNTO: SOLICITO O INICIO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO CONTRATO 2022.11.28.4 MAP 1801

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido com sede no Largo Júlio Saraiva S/N, Centro, Crato-CE, neste representado pelo Sr. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem por meio deste:

NOTIFICAR a empresa **G N CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº. 11.385.744/0001-98, com sede na Avenida Francisco Caetano Dantas Nº1683, Bairro Loteamento José Barreto, Icó/CE, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Nogueira Botão, inscrito no CPF Nº 956.674.673-00, doravante denominada CONTRATADA, da rescisão e penalidades aplicadas pelo **Contrato Nº 2022.11.28.4, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS N. 187/2022 E 205/2022 E OS MAPPS 1635 E 1801 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.14.4**, celebrado com o município do Crato/Ce, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c/ os termos da Lei Nº 10.520/02.

NOTIFICAMOS V. Sa., para que seja INICIADO aos serviços constantes no Contrato. O Contrato assinado em de novembro de 2022, a CLÁUSULA 4.1 informa que o prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Constatada.

A Ordem de Serviço foi dada em 23 de dezembro de 2022, até o dia de hoje as atividades não foram iniciadas.

No dia 10 de janeiro de 2023, foi encaminhado um ofício nº 1001.11/2023-SEINFRA, que se encontra no Anexo I, solicitando a início das atividades do contrato.

No dia 12 de janeiro de 2023, a SEINFRA recebeu o ofício da construtora em resposta ao Ofício Nº 1001.11/2023, que se encontra no Anexo II, que solicita o início imediato das atividades onde a Construtora G N BOTÃO justifica o atraso para início das atividades devido ao período de quadra invernososa que irá trazer transtornos ao serviço.

No dia 17 de janeiro de 2023, foi encaminhado um ofício nº 1701.11/2023-SEINFRA, que se encontra no Anexo III, em resposta ao ofício da Empresa G N Botão, onde a Seinfra informa que o período de chuva deve ser previsto no cronograma da obra, pois

são considerados eventos previsíveis e a construtora deve tomar decisões para minimizar os impactos da chuva durante a execução como intensificar os serviços e executar simultâneos a sarjeta e meio fio, solicitando com urgência o início das atividades do contrato.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas “e” e “f”, da Lei Nº 8666/93, a partir da data de recebimento da presente Notificação, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa, cuja penalidade poderá ser aplicada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa prevista no Contrato Nº 2022.11.28.4, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A interposição de recurso deverá ser efetivada diretamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato-CE através do endereço de e-mail seinfra@crato.ce.gov.br.

Atenciosamente,

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura

Portaria 0107007/2021 GP

AO SR.

GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO

Representante legal

G N CONSTRUÇÃO
